

**Arras**  
Código: 1053

**Dados do Cliente**

Nome:	DANUBIA OLIVEIRA SOARES SOUZA	Endereço:	Rua Imbe	E-mail:	danubiasoares2012@hotmail.com
Data Nasc:	31/03/1990	CEP:	92032170	Empresa:	
CPF:	026.254.690-64	Cidade:	Canoas	Função:	ASS FISCAL
RG:	1104712607	Bairro:	Estância Velha	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9912-01854 (51) 9969-14908	Número:	107	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

YAMAHA FACTOR 125 ED	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE1500B0024768	HP:	12CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2011/2011	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	45600
R\$ 4.900,00	Placa:	IRX9338	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	328145378	Cilindros:	01	Cor:	VERMELHA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Saldo: R\$ 6.563,02 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.563,02, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira HIPERCARD e titular null.

Observações: CARTÃO NUMERO:400043239677 EM 12X DE R\$ 546,91

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 19 julho 2018 09:11:55

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
DANUBIA OLIVEIRA SOARES SOUZA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: